



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n° 21/2022**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI, E, DO OUTRO, A EMPRESA: VALE COTINGUIBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI**, localizada à Praça Dr. Mário Pinotti, nº 306, CEP 49.630-000, centro Siriri, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.110.408-0001-68, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. **JOSÉ ROSA DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 095.326.685-00 e da R.G. nº 00.888.025-58 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa: **VALE COTINGUIBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.479.861/0001-19, sediada à Av. Pedro Almeida S/N, Conjunto Nova Japarutuba, CEP 49.960-000, Cidade de Japarutuba, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **GUILHERME VIEIRA DE ANDRADE**, portador da RG 0533541336 SSP/BA e CPF 628.463.105-72, firmam o presente **Termo Aditivo**, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I - DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 21/2022 que ora se adita, conforme disposto no art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93, por um período de mais 01 (um) mês, através do qual o mesmo atingirá o período de 02 (dois) meses, qual seja início dia 02/06/2022 e término em 02/07/2022.

**CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.



Siriri, 31 de maio de 2022.

  
JOSÉ ROSA DE OLIVEIRA  
CONTRATANTE

PELA CONTRATADA:

  
GUILHERME VIEIRA DE ANDRADE  
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

- I -   
II -  RG: 811.845 229/98